



SÃO PAULO URBANISMO
Núcleo de Licitações e Compras

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906
Telefone: 11-3113-7500

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 7810.2023/0000806-8

CONTRATANTE: SÃO PAULO URBANISMO – SP Urbanismo

CONTRATADA: JT ARQUITETURA LTDA.

OBJETO DESTE TERMO: Alteração de área, inclusão de novo tipo de sondagem e prorrogação de prazo.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SÃO PAULO URBANISMO – SP-Urbanismo**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua São Bento, nº 405, 16º andar, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Cesar Azevedo**, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **Sr. Waldir Agnello**, ao final assinado, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **J.T. ARQUITETURA LTDA.**, com sede na Av. Higienópolis, nº 578 – Sala 2B – Térreo – Bairro Higienópolis, São Paulo/SP - CEP: 01.238-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.963.191/0001-85, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. José Luiz Tabith Junior**, conforme seus estatutos, ao final assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Aditamento conforme Despacho Autorizatório contido na cota SEI 092320127 e cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

1.1. Fica substituído, a partir deste aditamento, o endereço da **área 3**, anteriormente informada como Rua Cancioneiro de Évora, nº 332 - Santo Amaro, para fazer constar o novo endereço, sito a **Rua Luis Mateus. SN - Guaianases.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do prazo contratual, pelo período de **45 (quarenta e cinco) dias**, a partir de 07/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Fica acrescido no contrato o valor de R\$ 34.338,09 (trinta e quatro mil e trezentos e trinta e oito reais e nove centavos) referente ao novo tipo de sondagem a ser feito.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato, naquilo que não colidam com o presente aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente ajuste, ante as testemunhas a seguir assinadas.

São Paulo, 30 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

**CESAR ANGEL
BOFFA DE
AZEVEDO:**

Assinado digitalmente por CESAR ANGEL
BOFFA DE AZEVEDO:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=13349466000149,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO:
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.31 12:13:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

CESAR AZEVEDO

Presidente

WALDIR AGNELLO

Diretor Administrativo e Financeiro

**WALDIR
AGNELLO:00**

Assinado de forma
digital por WALDIR

AGNELLO:

Dados: 2023.10.31

11:41:59 -03'00'

CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
JOSE LUIZ TABITH JUNIOR
Data: 30/10/2023 15:30:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO Assinado de
SIMONET forma digital por
RICARDO
TI: CAVALLIERI
Data: 2023.10.31
16:31:23 -0300

J.T. ARQUITETURA LTDA

**CINTIA
FABIANO
DA SILVA
CAVALIERI**
Assinado de forma
digital por CINTIA
FABIANO DA SILVA
CAVALIERI
Dados: 2023.10.31
10:41:24 -03'00'

TESTEMUNHAS:

**SERGIO ANTONIO
TARARKIS:**

Assinado de forma digital
por SERGIO ANTONIO
TARARKIS:
Dados: 2023.10.30
15:39:34 -03'00'

**NIVALDETE
SANCHES CASADO
DE
JESUS:**

Assinado de forma digital
por NIVALDETE SANCHES
CASADO DE
JESUS:
Dados: 2023.10.30 15:59:28
-03'00'

1) _____ 2) _____